

### Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2010.

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Edição nº 359

#### Nesta edição:

Boletim	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins de Pessoal	
Súmulas de contrato e convênios	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Rolotine	2



#### Diário eletrônico

# Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 359

#### PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

#### **BOLETIM Nº 031/2010**

**A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

#### REVOGAR

- a Portaria nº 475/2008, que designou os Promotores de Justiça JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA, matrícula nº 12509647, e VINICIUS DE MELO LIMA, matrícula nº 14963558, então integrantes da Rede Ambiental do Litoral, para, sob a presidência do primeiro, instruírem o inquérito civil regional (ICR) que trata do avanço das monoculturas em áreas de preservação permanente (Port. 0058/10).

#### **DESIGNAR**

- os Promotores de Justiça VINICIUS DE MELO LIMA, matrícula nº 14963558, Promotor de Justiça da Comarca de Torres, e Dra. CRISTIANE DELLA MÉA CORRALES, matrícula nº 13207229, Promotora de Justiça da Comarca de Osório, para, sob a presidência do primeiro, atuarem na instrução do Inquérito Civil Regional (ICR) instaurado para investigar o avanço das monoculturas em áreas de preservação permanente localizadas no Litoral Norte do Estado do Rio Grande do Sul, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00020.0004/2010-5 – Port. 0059/10).

#### CONCEDER

- o abono de permanência previsto no Artigo 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", e § 3º, da Emenda Constitucional 41/2003 e da Instrução Normativa nº 09/2004, ao Dr. JÚLIO CÉSAR COSTA DA SILVEIRA, Promotor de Justiça, matrícula nº 12284238, a contar de 05 de março de 2009, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00841.00014/2010-1 – Port. 0054/10).

#### **ALTERAR**

- o nome da Promotora de Justiça, Dra. Rosi Maria Barreto Tondo, matrícula nº 1275 0689, para ROSI MARIA BARRETO, em face da prova apresentada.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2010.

#### BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### BOLETIM Nº 032/2010

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PA-RA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

#### **NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório,

PALOMA PEREIRA DE SOUZA G DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6º) lugar na classificação geral da Região da Campanha (Port. 0063/10).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2010.

#### LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES,

Diretor-Geral Substituto.

#### APOSTILA PROCESSO № 11016-09.00/08-9

O Diretor-Geral Substituto da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o expediente de nº 11016-09.00/08-9, para fazer constar que o Contrato de Prestação de Serviço de Obras de Engenharia – AJDG nº 164/08, celebrado com a empresa FATOR ENGENHARIA LTDA., será, em atenção ao disposto na cláusula Segunda, item 2.6, do mesmo, reajustado, de acordo com a variação do IGP-M, de –3,32%, calculado com base no período entre novembro de 2008 e novembro de 2009, resultando, assim, no valor total de R\$ 30.866,13 (trinta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e treze centavos).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de janeiro de 2010.

#### LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES,

Diretor-Geral Substituto.

# SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/09 PROCESSO Nº 12503-09.00/08-7. PREGÃO Nº 68/08

Os pedidos realizados no mês de dezembro de 2009, junto à empresa Casa da Heliografia Redraw Serviços Técnicos Ltda., totalizaram:

Item	Objeto	Quant.	V.Unit.	Total
01	Plotagem Color	27,05 m <sup>2</sup>	R\$ 3,50	R\$ 94,69

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520//2002, Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006, e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de janeiro de 2010.

#### LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES,

Diretor-Geral Substituto.



#### Diário eletrônico

# Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2010.

#### www.mp.rs.gov.br

Edição nº 359

#### SÚMULA DE CONTRATO PROCESSO 886-09.00/10-5

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A; OBJETO: prestação de serviço de Telefonia Fixa Comutada LDN e LDI, de telefones fixos, de dentro do Estado, para aparelhos fixos e móveis; VALOR: conforme tabela de preços publicados no DOE, em 17/12/2009; PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 meses, prorrogável; FUNDAMENTO LEGAL: adesão, ao amparo dos Provimentos PGJ 40/2004 e 47/2006, ao Registro de Preços realizado pela CECOM, Pregão 639/CECOM/2009, Processo nº 4834-24.00/09.0; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 09.00, Recurso 0011, Projeto 6420, Elemento/ Rubrica: 3.3.90.30/3979.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de janeiro de 2010.

LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES,

Diretor-Geral Substituto.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

#### BOLETIM Nº 02/2010

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Civis:

- 1) Inquérito Civil, nº 17/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça André Eduardo Schröder Prediger, da Promotoria de Justiça de Encantado, tendo por finalidade investigar possíveis irregularidades na administração de Município.
- 2) Inquérito Civil, nº 220/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Santa Maria, tendo por finalidade investigar possível irregularidade na exploração de estacionamento no pátio de Escola durante a realização de evento, em município.
- 3) Inquérito Civil, nº 80/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Andre de Azevedo Coelho, da Promotoria de Justiça de Cruz Alta, tendo por finalidade apurar possível irregularidade praticada por Município, consistente na manutenção de biblioteca municipal, sem profissional habilitado na área.
- **4) Inquérito Civil, nº 79/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Andre de Azevedo Coelho, da Promotoria de Justiça de Cruz Alta, tendo por finalidade de apurar possível prática de ato de improbidade administrativa, consistente no desvio de combustíveis dos veículos da frota de município.
- 5) Inquérito Civil, nº 78/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Andre de Azevedo Coelho, da Promotoria de Justiça de Cruz Alta, com a finalidade de apurar possível ausência de medidas reparatórias e de conservação por parte de Município em estrada.

- 6) Inquérito Civil, nº 70/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Paula Bittencout Orsi, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de apurar possível prejuízo ao erário ante a não comprovação do usos dos recursos destinados à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Município.
- 7) Inquérito Civil, nº 223/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Santa Maria, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na atividade de guarda municipal, pois quem estaria exercendo esta atividade seria os vigilantes municipais, caracterizando desvio de função, em Município.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de Janeiro de 2010.

#### JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

#### LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.